



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em sete de maio de dois mil e dezoito. Abertura: Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezoito, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mateus Cristian Ebert (PP). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lenise Maria Schoenfeldt Rodrigues (PTB), Leonel Luiz Somavilla (PSB). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Sessão Ordinária, e convidou o Vereador Leonel Luiz Somavilla para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Suzana Castilhos, Assessora Jurídica Joana Librelotto Mari, Andreia Ribeiro e Cleber Moura. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constou a seguinte correspondência: Convite da Comunidade São Sebastião de Rincão da Estrela para o 17º Festival das Massas, a realizar-se no dia 20 de maio de 2018, às 11h30min. Pauta Legislativa: Nada Constou. O Presidente informou que os Projetos de Leis nºs 1.253 e 1.254/2018 continuarão baixados nas comissões. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 1.262, de 24 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Altera atribuições na categoria funcional de Assessor Jurídico, conforme especifica”. Em discussão o Vereador Jardel disse que atualmente as secretarias são responsáveis pela atualização da legislação que cabe a cada uma, sendo assim, o presente projeto apenas regulará o que já esta sendo feito desobrigando possível responsabilização dos assessores jurídicos. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 1.263, de 24 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel disse que se trata de um projeto simples e de grande relevância ao Conselho Municipal de Educação, através do qual atualiza as atividades do conselho que existe desde 1997, que teve alterações apenas em 2008 e necessitando se adequar a legislação atual. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 1.264, de 26 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo receber, em cessão de uso, pelo prazo de cinco anos, as dependências da Escola Estadual Princesa Isabel, de Rincão da Estrela, e dá outras providências”. Em discussão a Vereadora Eleunice manifestou-se favorável ao projeto e parabenizou a Administração Municipal através da Secretaria da Educação pela iniciativa, pois a estrutura do local é muito boa, favorecendo a implantação do turno integral. Agradeceu. A Vereadora Lenise disse que é muito importante este projeto, bem como, a utilização desse espaço, no qual trabalhou e sabe os benefícios que o turno integral trará a comunidade escolar. Agradeceu. O Vereador Jardel falou da importância do projeto para o município e comunidade escolar, também da questão da demanda de profissionais para atuar na escola após a implantação do turno integral. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais, onde não teve Vereadores inscritos. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 21 de maio de 2018, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em sete de maio de dois mil e dezoito.